

PEDIDO DE REVISÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DO 3.º PERÍODO

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º ANOS DE ESCOLARIDADE

DOCUMENTOS:

- Requerimento, devidamente fundamentado, apresentado pelo encarregado de educação.
- Cópias dos instrumentos de avaliação aplicados durante o ano letivo.
- Outros documentos que considere pertinentes, visando a fundamentação do pedido de revisão.

PRAZO:

30 de JUNHO a 4 de JULHO DE 2022, inclusive

LOCAL DE ENTREGA:

Toda a documentação tem de ser entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento das 9 às 16 horas.

Legislação: Artigos 37.º da [Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto](#) (ensino básico) e 36.º da [Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto](#) (ensino secundário).

N.ºs 3.2 e 3.3 do artigo 49.º do [RIA](#), na sua 9.º revisão aprovada pelo Conselho Geral em 29 de março de 2022, em conformidade com o n.º 2 do artigo 37.º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto e com o n.º do artigo 36.º da da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto.